



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 2.124/2023,

de, 31 de março de 2023.

Concede aposentadoria por invalidez proporcional à servidora Maria Dolores Rodrigues dos Santos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 286/2023, considerando o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, a Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o art. 28, § 1º, da Lei Municipal nº 741/2005, de 29 de novembro de 2005;

Considerando, outrossim, o laudo da junta médica datado de 27 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, face às fundamentações acima, Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, à servidora **Maria Dolores Rodrigues dos Santos**, CPF: 248.139.151-91, ocupante do cargo de agente de serviços de higiene e alimentação I, referência "J", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são proporcionais ao tempo de contribuição em **28,76/30** avos, fixados na quantia anual de **R\$ 22.106,37 (vinte e dois mil, cento e seis reais e trinta e sete centavos)**, incluindo o 13º salário, assim discriminados mensalmente: **vencimento básico R\$ 1.328,51 (um mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos)**; e **anuênio 28 de 1% R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos)**; **totalizando o valor de R\$ 1.700,49 (um mil e setecentos reais e quarenta e nove centavos)**.

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados, sempre na mesma data e na mesma proporção aos reajustes dados aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a **27 de janeiro de 2023**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de março do ano de 2023.

Marcus Adilson Rinco
Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.